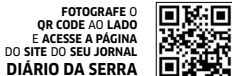


ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.798 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 28 DE JANEIRO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

# CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

**ADELIR BATTISTI, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 241.300.959-00,** torna público que requereu junto a SEMMEA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT, a Renovação da Licença Ambiental – Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Avicultura (Frango de Corte), localizado no Sítio Belo Horizonte, Estrada do Mutum, Km 08 – Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Unimed**  
Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br  
Rua José Corsino (12), 486 W, Centro  
78300-074, Tangará da Serra - MT  
T. (65) 3339-1000/ 0800 645 0531

Tangará da Serra-MT, 28 de Janeiro de 2025.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

| Contrato | CPF/CNPJ       | Contrato   | CPF/CNPJ       | Contrato   | CPF/CNPJ    |
|----------|----------------|------------|----------------|------------|-------------|
| 1456     | 087888890001XX | 7003       | 197445000001XX | 5001006385 | 060988321XX |
| 1929     | 175741780001XX | 1000087    | 103473684XX    | 5001006555 | 038030621XX |
| 2278     | 247135880001XX | 2000196    | 032632181XX    | 5001006578 | 039032151XX |
| 2547     | 186632610001XX | 2000197    | 474203911XX    | 5001006682 | 045372411XX |
| 3260     | 138409410001XX | 3000026    | 011851451XX    | 5002002156 | 036767541XX |
| 3408     | 061009270001XX | 4000207    | 031614841XX    | 5002003454 | 037762541XX |
| 3740     | 396199920001XX | 4000209    | 607610751XX    | 5002003614 | 039891171XX |
| 3836     | 280578460001XX | 4000214    | 074032861XX    | 5002003855 | 010594311XX |
| 4189     | 072883240001XX | 5001001081 | 012668981XX    | 5002004121 | 054949501XX |
| 4433     | 425911900001XX | 5001001336 | 996570311XX    | 5002004380 | 016462641XX |
| 4725     | 172832390001XX | 5001001521 | 057178711XX    | 5002004781 | 500600589XX |
| 4760     | 417724720001XX | 5001003285 | 771926641XX    | 5002005130 | 964656971XX |
| 4984     | 399414870001XX | 5001004739 | 038737101XX    | 5002005349 | 038462351XX |
| 5243     | 226654480001XX | 5001004754 | 026309181XX    | 5002005674 | 025713971XX |
| 5511     | 198643430001XX | 5001005554 | 568621051XX    | 5002005762 | 567931621XX |
| 5533     | 492042560001XX | 5001005599 | 047747231XX    | 6132000448 | 019481471XX |
| 5645     | 339060400001XX | 5001005626 | 011244191XX    | 6132001855 | 544556001XX |
| 5800     | 503455160001XX | 5001006025 | 070541391XX    | 6132001856 | 004873291XX |
| 5852     | 228655610001XX | 5001006146 | 027810701XX    | 6503001898 | 620994261XX |
| 5919     | 494027230001XX | 5001006321 | 045499131XX    | 6503002770 | 396021501XX |
| 6677     | 100170036480XX | 5001006371 | 003311761XX    | 7500006528 | 009274231XX |

**1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
**ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA**  
Oficial Registrador

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT,** no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.042, de Bruno Ambrosi Nora,** CPF nº 027.728.701-46 e sua esposa **Karen Yumi Takshima,** CPF nº 030.691.741-03, proprietários do **Lote 09/11 da quadra 04,** matrícula 38.929 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE,** via **EDITAL,** devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 3.055, titular SIMONE DE MATTOS GONÇALVES MENDES,** CPF/MF nº 654.912.031-49, com o endereço na Rua José Gabriel de Matos (Zé Alípio), nº 1643-S, Jardim Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-169, proprietária do **Lote 07 da quadra 04,** confrontante entre vértices: **M-07 ao M-08. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.** Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 24 de janeiro de 2025.

Antônio Tuim de Almeida  
Registrador de Imóveis



CLIQUE E CONFIRAR!!



**GM CRUZE LT SEDAN**  
2015/2015  
AUTOMÁTICO 1.8



**TOYOTA YARIS XLS**  
2019/2020  
AUTOMÁTICA 1.5



**FORD FOCUS SE**  
2016/2017  
AUTOMÁTICO 2.0



**GM ONIX PLUS**  
2022/2023  
MANUAL 1.0 TURBO



**GM TRACKER PREMIER**  
2020/2021  
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



**VW FOX GII**  
2013/2014  
MANUAL 1.0



**GM ONIX PLUS PREMIER**  
2019/2020  
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



**GM ONIX LS**  
2015/2016  
MANUAL 1.0



**SCANIA P124C 6X4 420**  
2007/2007  
CARRETA PASTRE 2008



**SCANIA G420 A 6X4**  
2011/2012  
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

### CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

## SABE O QUE É INVOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.  
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.  
O SEU MOMENTO DE MERECIMENTO.  
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.

INVOLÁVEL

**1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
**ANTONIO TUIM DE ALMEIDA**  
Oficial Registrador

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora:

**Devedora: JULIETE CORDEIRO RODRIGUES,** inscrito no CPF nº 045.040.711-00, com o seguintes endereços: **I) – Rua Jonas Lopes da Silva, Lote 06 B, Quadra 20, Jardim Aeroporto. II) - Rua Cinquenta e Seis 9999, Jardim Montes Claros** ambos localizados nesta cidade de Tangará da Serra/MT, conforme diligências realizadas nos dias 06/12/2024, 12/12/2024 e 18/12/2024, onde após diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar a Srª. Juliete Cordeiro Rodrigues, **sendo que o endereço principal se trata de imóveis não habitados, segundo informações obtidas por um vizinho que se identificou como Jose ao qual informou não conhecer a intimada e que os imóveis encontram daquela maneira a mais de 1 ano. Estando assim a intimada em local incerto e não sabido, sendo a Devedora/Fiduciante do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mutuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 22/10/2021 sob o nº 844442593151-0; registrado sob o R-3 da matrícula de nº 39172 deste RGI.**

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 14.711/23, Vossa Senhoria, devido e legalmente **INTIMADA,** para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 07/01/2025, no valor de **R\$ 3.980,76,** referente ao Contrato Particular acima mencionado citada como Devedora/Fiduciante do imóvel: **Lote 06 B, Quadra 20, Bairro "JARDIM AEROPORTO", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 225,00 m²,** frente para a Rua Jonas Lopes da Silva.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S “cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Tangará da Serra MT, 24 de Janeiro de 2025.

Júlio Roberto de Almeida  
Substituto